

**4º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 565/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA), NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 055.643.792-68 e, a empresa **FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 40.364.475/0001-81, com sede na Rua Maringa, 2660, Jardim Uirapuru, Cep:68.374-000, telefone: 93 99127-2800, e-mail: [admfdahotmail.com](mailto:admfdahotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo sr. **JUCELINO FRANCISCO COVRE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel José Porfirio, 3001, Esplanada do Xingu, Altamira – Pará, portador do RG n.º 6668198 e CPF n.º 206.889.702-49, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 565/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e constitui-se objeto deste instrumento a Contratação de Prestação de Serviços de Plantões Médicos, Consultas, Exames Especializados e de Imagem, e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 565/2021, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, II, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

2.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 565/2021, mantem-se o mesmo



do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

| Lote               | Item | Descrição  | Quant. | Un   | Marca   | Valor Item   | Total                   |
|--------------------|------|--|--------|------|---------|--------------|-------------------------|
| 1                  | 3    | Médico Plantonista – 12h Urgência e emergência (HGA) | 300    | Und. | Serviço | R\$ 1.700,00 | R\$ 510.000,00          |
| 1                  | 20   | Consulta ambulatorial especializada em Pediatria     | 320    | Und. | Serviço | R\$ 50,00    | R\$ 16.000,00           |
| 1                  | 23   | Médico Plantonista – 12h Urgência e emergência (UPA) | 614    | Und. | Serviço | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.043.800,00        |
| 1                  | 26   | Consulta ambulatorial especializada em Cardiologia   | 600    | Und. | Serviço | R\$ 250,00   | R\$ 150.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |  |        |      |         |              | <b>R\$ 1.719.800,00</b> |

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

#### DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
15003110 – Emendas parlamentares individuais  
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas  
15013110 – Emendas parlamentares individuais  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos  
17100000 – Transferência Especial dos Estados



- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESCER E DES. INF.
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- + FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- + FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 15003110 – Emendas parlamentares individuais
  - 15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
  - 15013110 – Emendas parlamentares individuais
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  - 17100000 – Transferência Especial dos Estados
  
- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- + FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 15003110 – Emendas parlamentares individuais
  - 15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  - 17100000 – Transferência Especial dos Estados
  
- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- + FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- + FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- + UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- + PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
- + CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- + FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSISTENCIA ESPEC. - SAE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

#### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 01 de Setembro de 2023.

---

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA

CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12

**WALDECIR ARANHA MAIA**

Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 055.643.792-68

**CONTRATANTE**

---

#### FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA)

CNPJ/MF n.º 40.364.475/0001-81

**JUCELINO FRANCISCO COVRE**

CPF: ° 206.889.702-49

**CONTRATADA**

